

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 7493, DE 25 DE JUNHO DE 1996.

Promove Delegado de Polícia na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o Decreto nº 4511/90, que regulamenta o Instituto da Promoção Funcional, previsto na Lei Complementar nº 15, de 14 de outubro de 1986, alterada pela Lei Complementar nº 23, de 11 de janeiro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º - Fica promovido na Polícia Ci vil do Estado de Rondônia, à 2ª Classe, pelo critério de antigui dade, o Delegado de Polícia da lª Classe, ROGÉRIO OLIVEIRA DIAS DA CRUZ, cadastro nº 72.012-1, cumprindo determinação judicial.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a lº de abril de 1993.

Palácio do Governo do Estado de Rond \hat{o} nia, em 25 de junho de 1996, 108º da Repúbliva.

VALDIR RAUPP/DE MATOS

JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR Chefe da Casa Civil

WANDERLEY MARTINS MOSINI

Secretário de Estado da Segurança Pública

Publicate no dia 25 1 06 196